LEI MUNICIPAL Nº 5.158, 27 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA VIRGINIA MARIA CAMPANELLA ALMEIDA.

(\*1931 + 2010)

Autor: Vereador Moacir Franco.

Art. 1º Passa denominar-se RUA VIRGINIA MARIA CAMPANELLA ALMEIDA, a atual Rua “B” do loteamento Cunhápolis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei íntegra em vigor na data da sua publicação.